



## EDITAL Nº 73/2026

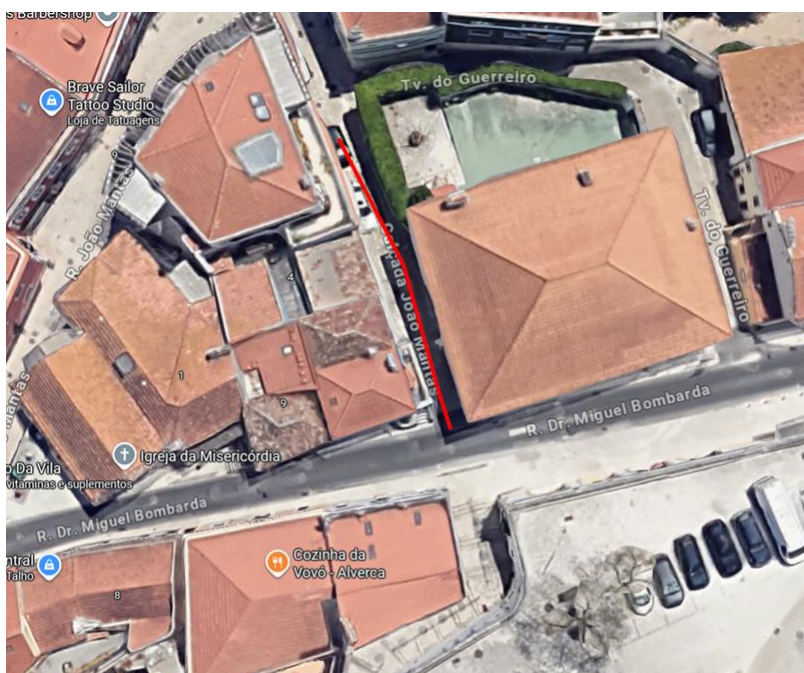
### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 26 de janeiro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Telcabo – Telecomunicações e Electricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos em infraestruturas de telecomunicações existentes em fachada de edifício, na Calçada João Mantas, nº 4, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 16 de fevereiro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

**Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos**, na Calçada João Mantas, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,